



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 3, 24 de março de 2008

Referenda convênio firmado pelo Município de Toledo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio firmado pelo Município de Toledo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Art. 2º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 2 de janeiro de 2008 entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – *Campus Toledo*, juntamente com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA), objetivando estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de viabilizar a implantação, o funcionamento e a manutenção de Aquário Municipal no Parque Ecológico Diva Paim Barth, na cidade de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de março de 2008


EUDÉS DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.554,
de 04.04.2008, na pág. 10